



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO
CREFITO – 6

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 017/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 017/2023 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO – CREFITO-6. CONTRATADO: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS-ME

Por este instrumento particular de 1º Termo Aditivo de prorrogação de contrato, o **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO – CREFITO-6**, Autarquia Federal, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 23.498.256/0001-76, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº. 423 – Salinas - Fortaleza-CE CEP: 60810-000, doravante denominado de **Contratante**, neste ato representado por seu Presidente **Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo**, residente e domiciliado nesta capital e, do outro lado na qualidade de **Contratada**, Camila Fragoso Aguiar dos Anjos-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 27.761.457/0001-75, com sede em Fortaleza-Ce, , neste ato representado por Camila Fragoso Aguiar, têm justos e acordados, pelo presente 1º Termo Aditivo de prorrogação e reajuste de contrato nº 017/2023, firmado em 18.12.2023, de forma a realizar por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93 e mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do contrato celebrado entre o CREFITO-6 e a empresa Camila Fragoso Aguiar dos Anjos-ME, de modo a realizar, por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO

2.1. Os prazos de vigência do Contrato em epígrafe ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do seu vencimento, 18 de dezembro de 2024 até 18 de dezembro de 2025, conforme disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, acatado o requerimento da empresa pelo IGP-M(FGV) acumulado em 6,331430% (seis inteiros e trinta e três mil quatrocentos e trinta milésimos por cento). Ficando assim os novos valores:

UNID	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	ESTIMATIVA UNITÁRIA R\$	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR APÓS REAJUSTE

[Handwritten signature]

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO
CREFITO – 6**

CAIXA CONTE NDO 48 UNIDA DES	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, tampa aluminizada Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: caixa com 48 unidades, Unidade de Fornecimento: copo de 200 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado.	42 CAIXAS	R\$25,00	6,33%	R\$26,58
--	--	-----------	----------	-------	----------

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O foro do presente aditivo será o da Comarca de Fortaleza do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, as partes contratantes que a tudo assistiram:

Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JACQUES EANES ESMERALDO MELO
Data: 03/12/2024 15:24:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAMILA FRAGOSO
AGUIAR DOS
ANJOS:01148546375

Assinado de forma digital por
CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS
ANJOS:01148546375
Dados: 2024.12.03 14:32:46 -03'00'

Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo
Presidente do Crefito-6

Sra. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos
Camila Fragoso Aguiar dos Anjos-ME

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Carlos Antonio Alves de Lima
Agente Administrativo - CREFITO 6
M3: r1c12 315

Nome:
CPF:
RG: